

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE MORENO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 217, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre o Ponto Facultativo na véspera da véspera de Natal e Ano Novo, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta Municipal, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Moreno,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo, nos próximos dias 24 e 31 de dezembro, véspera de Natal e Ano Novo, respectivamente, nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta, com exceção daqueles serviços considerados indispensáveis e essenciais para o bom atendimento do interesse público.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 22 de Dezembro de 2021.

***EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA***  
Prefeito

**Publicado por:**  
Renan Crisostomo dos Santos  
**Código Identificador:**9C2ADB6D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/12/2021. Edição 2988  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>